



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 178/2002

Em, 02 de Dezembro de 2002

**ALTERA A LEI Nº 174/2001 QUE
DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO
2002 A 2005, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Poder Legislativo do Município de **JUAREZ TÁVORA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos que compõem o Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, Lei Municipal nº 174, de 10 de Dezembro de 2001, passarão a ser os que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As modificações dos anexos foram feitas amparadas pelo art. 3º da lei Municipal nº 174 de 10 de Dezembro de 2001, ao dispor que a exclusão ou alteração de programas, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo através de Projeto de Lei específico.

Art. 3º - Todos os dispositivos contidos na Lei Municipal nº 174/2001 continuam em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de Dezembro de 2002


JOSÉ MARINALDO DE LIMA GOMES
- Prefeito Constitucional -